

CERTIFICADO LP + LI N° 078/2016

L I C E N Ç A A M B I E N T A L

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM no uso de suas atribuições, conforme Deliberação Normativa n° 74 de 09 de setembro de 2004, Decreto 44.844 de 25 de junho de 2008 e demais normas específicas, concede à empresa UDI AMBIENTAL LTDA; CNPJ/CPF: 09.511.548/0001-70, Licença Prévia e Licença de Instalação, concomitantemente, para a atividade TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (GRUPO A - INFECTANTES OU BIOLÓGICOS), EXCETO INCINERAÇÃO; autorizando o início da implantação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes a serem atendidas nas próximas fases de sua implementação, localizada na RUA JOSE RODRIGUES N°125, DISTRITO INDUSTRIAL [COORDENADAS: LAT/Y 18° 53' 03" e LONG/X 48° 18' 30"] no (s) Município (s) de UBERLÂNDIA, no Estado de Minas Gerais conforme processo administrativo de N° 14844/2008/005/2015, e decisão da Unidade Regional Colegiada Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.

☐

Sem condicionantes

☒

Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)

(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I E II, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELO DNPm (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GÁS).

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 04 (quatro anos) com vencimento em 06/10/2020

Uberlândia, 06 de outubro de 2016.

FRANCO CRISTIANO DA SILVA OLIVEIRA ALVES

Superintendente Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba

SUPRAM - TM/AP

02/10/16
Pelo _____

DOCUMENTO
N° 11622552016
SUPRAM TM/AP